



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 527, DE 12 DE MAIO DE 2014.**

Dispõe sobre a designação da servidora efetiva para o cargo de Gerência da Gestão da Atenção Básica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **ENY PEREIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº 6.883.449 – SDS-PE e do CPF nº 054.409.064-01, Agente Público em Saúde – Técnica em Enfermagem, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gerência da Gestão da Atenção Básica, Símbolo CC4**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação nos seus vencimentos, a título de representação, com exercício a partir do dia 08 de maio de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011. Devendo receber a remuneração prevista ao cargo de comissão ocupado.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 08/05/2014.

**PUBLICADA. CUMPRASE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 12 de maio de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita